



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.979 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	KAREN CAROLINE HARUE TAKANO LOURENÇÃO KEDILLER PATRÍCIA DIAS FELICIANO		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Gestor Substituto:	LEONARDO FERREIRA DA SILVA		
Contrato nº	017/2024	VIGÊNCIA:	11.02.2025 A 10.02.2026
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	006/2025		
Contratado:	EDITORA FTD S A		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE APOSTILAS DIDÁTICAS DA FTD (SISTEMA SIM) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Valor:	R\$ 241.080,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de Fevereiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL